



Processo nº: 0007623-17.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SERTANÓPOLIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Karina de Azevedo Malaguido Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-21 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Louise Nascimento e Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-13 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Lincoln Rafael Horácio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Ighor Augusto Pereira Pissinati **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51293

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Laiany Moraes Migliozi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51953

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Iara de Fátima Della Mura Marafon **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1991-08-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8415

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabelle Hernandes Olimpio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275392

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Ver observações.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Cesar Galati **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**



2020-10-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17402 Nome do Funcionário/Servidor: Luana Carla Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19007 Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Esgote de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17340
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Luiz Pereira Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52063
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor na secretaria. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 2 servidores. Encontra-se com um excedente.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 347
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3252
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

101

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 ao Distribuidor desde 26/7/2021.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 76 cargas:

- 7 para Ciência, desde 26/7/2021;
- 1 para Alegações Finais, desde 21/7/2021;
- 1 para Manifestação, desde 26/7/2021;
- 1 para Contrarrazões, desde 22/7/2021.

Ainda:

- 66 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 17/3/2020 - IP 0002602- 29. 2019. 8. 16. 0049, com prioridade.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 55 dias - Processo 0000900- 63. 2020. 8. 16. 0162, com prioridade de julgamento.

* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 9/7/2021, Processo 0002618- 32. 2019. 8. 16. 0162, com prioridade de julgamento.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:

- 10 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 20/7/2021, por exemplo, Processo 0000208- 30. 2021. 8. 16. 0162;

- 1 intimação de Auxiliar da Justiça desde 22/7/2021, Processo 0000512- 29. 2021. 8. 16. 0162, com prioridade.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 14 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo uma com urgência. A mais antiga desde 23/7/2021, Processo 0000736- 64. 2021. 8. 16. 0162, com prioridade.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 15 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 6/7/2021, Processo 0000120- 89. 2021. 8. 16. 0162, com prioridade.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 6 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 26/7/2021, Processo 0000324- 07. 2019. 8. 16. 0162.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:

- 4 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 13 para conferir, por exemplo, certidão de honorários desde 21/7/2021;
- 32 para expedir, por exemplo, guia de custas processuais desde 11/1/2021;
- 1 para assinar;
- 5 com urgência;
- 35 decursos de prazo, por exemplo, edital de citação desde 10/7/2021.

* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar,

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 cartas precatórias enviadas, com prazos vencidos.

A mais antiga datada de 17/1/2018, é a Carta 0033100- 53. 2018. 8. 16. 0014, referente ao Processo 0002381- 66. 2017. 8. 16. 0162, remetida à Vepma do Foro Central de Londrina, com o prazo de 730 dias, ara fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi.

* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.



Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 cartas precatórias recebidas, com prazos vencidos.

A mais antiga Carta 0002224- 59. 2018. 8. 16. 0162, datada de 9/11/2018, proveniente da 4ª Vara do Foro Central de Londrina, com prazo de 365 dias, para fiscalização da medida cautelar. O comparecimento em Juízo é controlado no Projudi.

* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

684

6.2-CANCELADAS

146

6.3-NEGATIVAS

12

6.4-REDESIGNADAS

110

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1612

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

8

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/07/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- Constam 39 depósitos judiciais sem levantamento.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2012-04-24 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam como prisões ativas, 127 de réus e 163 em processos:

- 107 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0000459- 63. 2012. 8. 16. 0162, arquivado desde



1º/2/2021 (última seq. 34), mas a prisão continua ativa.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

18

11.3-Medidas Protetivas

5

11.4-Medidas Cautelares

15

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam apenas 4 cumprimentos em atraso.

- Constam somente 5 medidas protetivas ativas, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.



* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

Regularizar.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

227

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

53

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

34

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

14

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

9

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado no Processo 0000930- 98. 2020. 8. 16. 0162 seq. 137 e segs.



* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 21 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação.

Regularizar imediatamente.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000618- 88. 2021. 8. 16. 0162 - trata- se de estupro de vulnerável - devidamente cadastrado com prioridade de julgamento o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0001193- 35. 2021. 8. 16. 0053 no cadastro das partes, não consta o número do CPF da vítima consta um Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0001194- 20. 2021. 8. 16. 0053, no qual foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 8. 1, datada de 15/7/2021. A medida foi cadastrada na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000005- 98. 2003. 8. 16. 0162, distribuição mais antiga datada de 17/10/2003. Cadastro das partes com dados básicos. Prisões e solturas não cadastradas. Denúncia, suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" e sentença cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 16/10/2014, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias e inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Trânsito em julgado datado de 28/10/2020 e está aguardando o pagamento da custas.



14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado está datado de 21/8/2018 e o processo somente foi arquivado em 14/6/2021.

* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Atentar que, na aba HCs Tribunal, a inserção das informações prestadas pelo Magistrado e das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam apenas 2 processos sem os registros do CPF dos polos passivos ativos.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 2. 497 cadastros, sendo 438 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.



Determinações Gerais * A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 6
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 35
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 147 dias, Processo 0001699- 14. 2017. 8. 16. 0162. Regularizar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 16/6/2021, Processo 0001204- 62. 2020. 8. 16. 0162, com prioridade.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta uma juntada aguardando análise pela unidade desde 27/7/2021, Processo 0001204- 62. 2020. 8. 16. 0162, com prioridade.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

18

6.2-CANCELADAS

3

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

1

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

38

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2013-05-09 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

10

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam:

- 5 preventivas, por exemplo a datada de 9/5/2013 no Processo 0000588- 34. 2013. 8. 16. 0162, que está ativa, porém o processo está arquivado desde 14/5/2018.

* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais.

* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

7

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

5

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?



Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?
Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, Processo que o trânsito julgado está datado de 22/6/2020 e o processo somente foi arquivado em 23/3/2021.
* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.
Providenciar.
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?
Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?
Não
Determinação / Recomendação:
*Não vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas Atas da sessão de julgamento (audiências), conforme constatado, por exemplo, no Processo 0000432- 02. 2020. 8. 16. 0162 (seq. 289).
*Ainda, vem juntando apenas as sentenças, não constando as atas.
* A dispensa da formação dos livros físicos do Tribunal do Júri está condicionada à juntada dos documentos nas Atas da sessão de julgamento (audiências) do Sistema Projudi.
* Juntar todos os documentos relativos aos júris.
Regularizar.
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Consta um documento aguardando publicação no BNMP2, o que deverá ser regularizado imediatamente.



Determinações Gerais

* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 41
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 5
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta uma execução paralisada há 107 dias, Execução 0000805- 67. 2019. 8. 16. 0162. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 12 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, a mais antiga desde 9/7/2021, Execução 0000682- 40. 2017. 8. 16. 0162.



Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 4 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/4/2021, Execução 0000805- 67. 2019. 8. 16. 0162. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 18 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga enviadas em 8/7/2021, Execução 0000605- 60. 2019. 8. 16. 0162. Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 14 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo uma com urgência. A mais antiga retornada em 9/7/2021, Execução 0000682- 40. 2017. 8. 16. 0162.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam:

- 1 para conferir, certidão explicativa desde 9/7/2021;
- 1 para expedir, ofício desde 18/3/2021;
- 3 decursos de prazo, por exemplo, mandados desde 6/7/2021.

* Dar imediato cumprimento à expedição.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

12

6.2-CANCELADAS

2

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

0

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: * Consta a Execução 0000651- 20. 2017. 8. 16. 0162 que suspensão sem o prazo final determinado. * A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * Quando o prazo não for expresso na decisão, a secretaria deverá registrá- lo com 90 dias, a fim de revisar se persistirem os motivos das suspensões. Regularizar.
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado 4
9.2-Prisão em regime semiaberto 26
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica 19
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica 7
9.5-Prisão domiciliar 0
9.6-Internações em medida de segurança 2
9.7-Outras 2
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas 45
9.9-Foragidos 1



9.10-O cadastro das prisões está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

- Consta um condenado foragido, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Prejudicado

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

6

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

8

10.3-Prisão domiciliar

0

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constam:

- várias execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0000042- 32. 2020. 8. 16. 0162, entre outras;

- execuções com regime aberto, nesta competência de regime fechado e semiaberto, por exemplo,



Execução 0001740- 15. 2016. 8. 16. 0162, entre outras;

- execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 4000002- 45. 2021. 8. 16. 0162, entre outras.

Regularizar os cadastros.

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta a Execução 0001403- 79. 2019. 8. 16. 0175 que não tem registrado o CPF do polo passivo ativo.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Consta uma pena substitutiva com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Consta um regime aberto com condições ativas nesta competência de regime fechado.



* Constam 26 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 8 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Da Estatística extrai-se uma inconsistência de "Pendente de Encerramento".

* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 4:

a) Progressão para Aberto = 3;

b) Término de Pena = 1.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

* Regularizar a inconsistência e os incidentes pendentes.

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 83



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consta uma carga ao Distribuidor desde 27/7/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Consta uma carga desde 26/7/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 execuções paralisadas há mais de 30 dias, a mais antiga com 55 dias, Execução 0000504- 23. 2019. 8. 16. 0162. * Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, dando o regular andamento. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 5/7/2021, por exemplo, Execução 0002018- 45. 2018. 8. 16. 0162. Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 13/7/2021, Execução 0000970- 17. 2019. 8. 16. 0162.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 intimações para expedir, a mais antiga desde 5/7/2021, Execução 4000155- 15. 2020. 8. 16. 0162.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 6 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga enviada em 5/7/2021, Execução 0000099- 60. 2014. 8. 16. 0162.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, ambas retornadas em 5/7/2021, Execução 0002018- 45. 2018. 8. 16. 0162.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 4 para assinar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
9
6.2-CANCELADAS
2
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
7
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
6
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
26/07/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
1
9.2-Foragidos
0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



10.1-Penas Substitutivas
5
10.2-Suspensão Condicional da Pena
1
10.3-Livramento Condicional
1
10.4-Condições de Regime Aberto
33
10.5-Apresentações no EVEP
0
10.6-Transação Penal
0
10.7-Liberdade Vigíada
1
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 43 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 33 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.
* Constam 5 atrasos no cumprimento e 1009 medidas a vencer.
* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.
* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.
Regularizar.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 execuções ativas sem os registros do CPF dos polos passivos.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000653- 82. 2020. 8. 16. 0162, sem regime atual, entre inúmeras outras;

- Execução 0000228- 75. 2008. 8. 16. 0162, com regime atual

fechado.



* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Prejudicado

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, por exemplo, Execução 0000653- 82. 2020. 8. 16. 0162 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).

* Constam 17 execuções com erros de falta de cadastro dos eventos.

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasasos

12.3-Não Cumpridas

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao



Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Da Estatística extraem- se 3 inconsistências de "Pendentes de Encerramento".

* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 4 "Término de Pena".

Determinações Gerais

* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

6

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

46

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/6/2021, Processo 0002277- 40. 2018. 8. 16. 0162.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta uma análise de juntada desde 9/7/2021, Processo 0000483- 76. 2021. 8. 16. 0162.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 4 retornos de conclusão desde 30/6/2021, Processo 0002277- 40. 2018. 8. 16. 0162.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000091- 49. 2015. 8. 16. 0162, arquivado em 7/9/2015.
* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.
- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:
Art. 7º Considera- se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes



requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. ..]

* A última prestação de contas registrada é do Processo 0000483- 76. 2021. 8. 16. 0162, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021.

*Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade não possui funcionários contratados.

* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até abril de 2021.

Determinações Gerais

* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização da inconsistência da publicação do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.



2. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.
6. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.
6. 1. Atentar à formação do pedido de remessa de armas ao Ministério do Exército, relacionando, não transferindo, as armas no procedimento e, nos processos principais, dar as baixas com as datas em que foram relacionadas no pedido de providências e a observação de que foram remetidas pelo Pedido de Providência nº. ... Não há necessidade de desarquivar os processos para atualizá-los, porque a confirmação da remessa poderá ser consultada no pedido de providências.
6. 2. Esse procedimento deverá ser adotado com todas as apreensões, individualizando os procedimentos em destruição, doação, leilão e incineração. As apreensões tem que continuar cadastrada no processo principal e apenas relacionada no pedido de providência, não pode ser



transferida.

6. 3, A orientação é que esses pedidos sejam finalizados, se possível, a cada 6 (seis) meses. Manter sempre um pedido aberto, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento.

7. Apontados processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, constam 8 execuções cadastradas, das quais se extraem: 1 juntada aguardando análise desde 27/7/2021; 2 decursos de prazo. Consta um processo concluso desde 14/7/2021. Foram cadastradas 7 condições na capa das execuções, constando 11 medidas com atraso e 61 a vencer. Ainda, 2 prestações pecuniárias em atraso, que deverão ser regularizadas imediatamente. Cadastro das partes regulares, constando os dados básicos. Manter regular o andamento processual.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique- se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Analisado em 27/7/2021.

Curitiba 24 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

